



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de São Gotardo, referentes ao exercício financeiro de 2021."

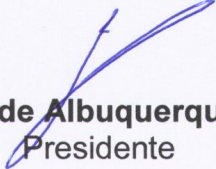
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 71, inciso I, da Constituição Federal,

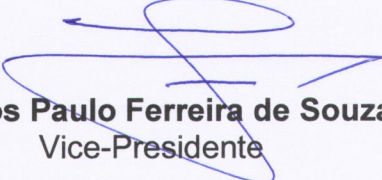
DECRETA:

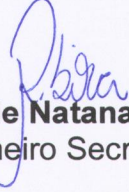
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo do Município de São Gotardo, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da Prefeita Municipal, Denise Abadia Pereira Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 03 de setembro de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo Ferreira de Souza
Vice-Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000